

## **DE VENTRES DEGENERADOS NASCEM CRIAS TORTUOSAS: MATERNIDADE NEGRA COMO CAMPO DE DISPUTAS NO PÓS ABOLIÇÃO EM JUIZ DE FORA.**

Giovana de Carvalho Castro  
*Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de  
Juiz de Fora. Bolsista CAPES  
giovanahistoria@bol.com.br*

*Simpósio Temático nº IX- Cuidado que a preta é raivosa! Desqualificações,  
subalternizações e violências a partir das imagens de controle*

### **RESUMO**

Mulheres negras foram atravessadas por intensas violências durante todo processo de escravização no Brasil e, interseccionadas pela exploração do capital, foram submetidas a processos predatórios que cristalizaram como biológica sua incapacidade para a maternidade, para a família e para o convívio autônomo em sociedade. Além disso, foram perene e duramente desafiadas a construir autonomia e subjetividades à sombra da ambição sobre seus corpos e da cobiça delineada pela reprodução capitalista que tinha sempre em mira o fruto dos seus ventres. Essas modelagens se estenderam no pós abolição, complexificadas pelas experiências de liberdade e pelas lutas de famílias negras em conquistarem sua autonomia num cenário hostil e permeado pela sanha de famílias brancas em manter intacta a estrutura de exploração da mão de obra infantil e negra, agora sob a égide do discurso higienista que apontava a incapacidade natural de mulheres negras para o bem criar e a necessidade de oferecer a essas crianças uma educação que as capacitasse para seu lugar no mundo do trabalho. Ambiciono assim, analisar as desqualificações atribuídas a mulheres negras em seus processos de maternagem através das disputas de tutela em Juiz de Fora no pós abolição, buscando o fio condutor das imagens pejorativas feitas acerca de mães negras como uma construção que serve à reprodução do capitalismo, à continuidade do discurso senhorial e à negação da sua condição de humanidade.

**Palavras-chave:** Maternidade negra, pós abolição, estereótipos, infância negra.

## ABSTRAT

Black women were crossed by intense violence during the entire process of enslavement in Brazil and, intersected by the exploitation of capital, were subjected to predatory processes that crystallized as biological their incapacity for motherhood, for the family and for autonomous coexistence in society. In addition, they were perennially and harshly challenged to build autonomy and subjectivities in the shadow of ambition over their bodies and the greed outlined by capitalist reproduction that always had the fruit of their wombs in sight. These models extended into the post-abolition period, complexified by the experiences of freedom and the struggles of black families to gain their autonomy in a hostile scenario permeated by the greed of white families to keep intact the structure of exploitation of child and black labor, now under the aegis of the hygienist discourse that pointed out the natural inability of black women to create good and the need to offer these children an education that would enable them to take their place in the world of work. Thus, I aim to analyze the disqualifications attributed to black women in their mothering processes through the tutelage disputes in Juiz de Fora in the post-abolition period, seeking the common thread of the pejorative images made about black mothers as a construction that serves the reproduction of capitalism, to the continuity of the noble discourse and the denial of his condition of humanity.

**Keywords:** Black maternity, post-abolition, stereotypes, black childhood

## INTRODUÇÃO

Juiz de Fora é uma cidade da Zona da Mata mineira que tem sua historicidade atravessada pela presença negra desde suas primeiras ocupações. E, com 2/3 de sua população composta por cativos, Juiz de Fora, aliás, Santo Antônio do Paraibuna, pois a mudança para o nome Juiz de Fora só se daria em 1865, era, cinco anos após sua emancipação ocorrida em 1850, uma cidade comprovadamente negra. Esses números assim se mantiveram em todos os censos posteriores, marcando de forma indelével, sua condição de cidade atlântica e escravista. A chegada da abolição em nada alterou esse quadro mas inaugurou novas práticas de autonomia e de enfrentamento ao desejo colonial de seguir explorando essa coletividade, que seguiu sendo vista apenas pelo viés da sua potencial condição para o trabalho, e mais uma vez desafiada a estruturar mecanismos para lutar por seu direito à humanidade e à subjetividade.

Diferentes, mas não antagônicas, múltiplas práticas de inserção no mundo da liberdade sem condicionais vão perpassar essas experiências negras no pós 88. Na zona rural modelou-se um misto de armadilha e horizonte possível, mesmo que inóspito, de

asilos: inventários post mortem analisados por SARAIVA (2001) narram a construção pelos senhores de mecanismos de permanência desses libertos nas terras, em condições muito similares às do contexto escravocrata. Seguiu assim, mantida vinculada às fazendas na qual foi escravizada, parte da população liberta. Em muitos casos ludibriados por seus antigos senhores, demoraram a ter notícias da lei Áurea e quando essas chegaram, foram “convidados” a se manter na condição de assalariados, com rendas absurdamente ínfimas, submetidos a condições que em muito se assemelhavam à estrutura escravocrata. Uma outra parte significativa migrou para a zona urbana, muitas vezes fugindo dessas condições, impactando severamente os números populacionais e levando ao desespero a sociedade citadina, que se viu cercada por essa população agora não mais cerceada pela força da escravidão.

Em comum, sob o manto dessa variedade de experiências, está o fato de que a abolição efetivou a pauperização extrema dos egressos, cuja grande maioria adentrou no mundo da liberdade com muito pouco para chamar de seu. Mas, a tradição, se é que posso usar esse termo nesse contexto, de luta pela preservação e reunião das famílias foi um dos desafios mais permanentemente enfrentado por essas populações, seja nas fazendas, seja nas cidades. Um conjunto de fatores complexificou e dificultou severamente essa ambição, e mesmo quando o intento foi alcançado, a ameaça da desagregação e a desqualificação das suas formas de aglutinação e de sobrevivência reinventaram sombras de veras funestas.

FRANCISCO (2015) destacou a importância das redes familiares para o enfrentamento dessas brumas e como elas foram construídas por esses sujeitos, com práticas oriundas de uma resistência geracional forjada nos laços constituídos no cativeiro e que impactaram, de forma definitiva, nas suas possibilidades de sobrevivência. Mas, no pós emancipação a luta pelo direito à família e a tutela dos filhos, que até então era margeada pela sombra do cativeiro e da delicada trama tecida entre proteção; obediência e negociação, ganhou ares de saga dramática. A cobiça sobre crianças negras confrontava diretamente com a disputa pela posse da autoridade de reger suas famílias e o esforço disciplinado de lutar pela preservação de sua reputação, constantemente colocada sob suspeita.

Faz-se importante frisar que a epopeia da maternidade negra, não era uma pauta nova, pois remonta ao período do cativeiro. Com a proximidade da libertação uma corrida

foi detonada na busca de medidas que pudessem manter braços gratuitos produzindo para ociosos e uma das estratégias mais utilizadas foi a reivindicação da tutela de crianças negras. A defesa do ex-escravista, recentemente bem-intencionado e desejoso de cuidar da formação moral dessas crianças, colocava-os, aos olhos da justiça, como mais aptos a zelar por elas do que seus pais, tortuosamente deformados pelo cativo. Soma-se a isso o fato de que, na cidade em higienização, incorporava-se, venalmente o combate a ociosidade associado ao controle das classes populares. O trabalho infantil já pacificado pela ordem escravocrata ganhou, assim, na sociedade moderna, lugar de redenção, remédio para vícios genéticos e lugar de proteção sob o manto protetor de recém notórios escravocratas.

Nesse cenário, a mulher negra, já metrificada pelos discursos higienistas e por sua condição de reprodução do capital escravista durante a escravidão, agora na condição de livre, passou ser alvejada por novas formas de controle, efetivadas por sua associação ao vício e à degeneração, usadas como fórmulas desqualificantes que permitissem a tomada dos seus filhos e a destituição de seu direito à família e a maternidade. Alcançar as várias tintas dessa construção como ferramentas de reprodução de privilégios e de mecanismos exploratórios voltados para perpetuação da mentalidade colonial e escravista no pós abolição implica em alcançar como se efetivaram as imagens de mulheres negras como inaptas para a maternidade por sua ligação com a escravidão e por suas deficiências congênitas, e como tais construções serviram para impedir e dificultar seu direito à autonomia, à liberdade plena e porque não, à felicidade

## **DESENVOLVIMENTO**

Provavelmente, o fato das libertas ficarem circulando com seus rebentos pelas ruas da cidade incomodava a muitas pessoas, principalmente, aos membros da elite que já não tinham mais o controle sobre o ir e vir dessas pessoas. Acrescente-se a isso, o fato de que a rua era concebida por vários segmentos das classes dominantes como um local contaminado por vários vícios. De acordo com o discurso médico das décadas finais dos oitocentos e de princípios do século XX, a rua era caracterizada como um ambiente portador de todos os vícios (FRAGA FILHO, 1996, p. 114-115).

Quando o feminismo, dito clássico, foi as ruas exigir o direito das mulheres de nela estarem desconsiderou um elemento fundamental à luta anticolonialista e antiescravista: o fato de que mulheres negras sempre estiveram na rua. Esse território tão comum ao feminino negro e à sua prole passou por intensos mecanismos regulatórios, principalmente no pós-abolição, que legou às cidades escravistas um imenso contingente de corpos, que, agora livres das amarras da legislação escravista, passou a ser submetida a outros dispositivos e imagens de controle.

A rua passou a ser vista como um espaço perigoso, que deveria ser controlado pela limpeza, pela segurança e pela circulação de pessoas de bem. Sua capacidade de degradação era perceptível pelos efeitos que causava naqueles que dela tiravam seu sustento, que se mantinham nela frequentemente, pelas crianças que abordavam e assustavam os transeuntes com seus truques e galhofas. Essa transformação se tornou ainda mais intensa com o inchaço populacional que transformou a Juiz de Fora na virada do século. Aqui, como pelo Brasil afora, a fusão entre política pública e discurso médico ampliou significativamente as possibilidades de uma vitória da retórica da saúde, da ordem e da boa família, concretizada num projeto moralizador muito similar ao de diversas outras cidades brasileiras e que, escondia nas suas mangas, a miserabilidade da população trabalhadora, a fiscalização sobre suas condições de existência e a lógica punitivista que empurrou essas populações para fora do perímetro visual.

A valorização das áreas centrais, associada aos melhoramentos urbanos, não combinava com jogatina, biroscas, prostituição, leitura de mão, feitiçarias, batuques, capoeiras. Ruas dadas a safadeza como a Floriano Peixoto e a Fonseca Hermes, repletas de mulheres de vida airada que andavam na companhia de vagabundos e moleques que buliam com quem passava não se coadunavam com o fluxo de bondes que levavam homens de casaca.

Restritas as possibilidades de trabalho e proibida a fixação de moradias essa população começou um intenso fluxo em direção às beiras da cidade, num processo que marcou a constituição de muitos dos bairros de Juiz de Fora. Assim, à conta gotas, essa pavimentação venceu em uma lenta, porém obstinada, marcha de segregação da cidade e ocupação das áreas periféricas, contando sempre com o apoio da imprensa, incansável parceira das elites e governanças locais. Em suas críticas apontavam a degradação moral

de pobres e libertos, cujas famílias marcadas por vícios e pela falta de retidão moral, seguiam gerando crianças que cresciam abandonadas às ruas sem orientação e limites.

Nessa arena contínua libertos buscaram cavar sua inserção a partir da ótica de credibilidade, respeitabilidade e modelagem burguesa, ainda que contassem com poucos recursos e com uma permanente desconfiança. Em jogo estava não só suas possibilidades de autonomia, mas o direito a ter sua casa preservada e sua família a seu lado. Assim, a luta pela manutenção da tutela dos filhos tornou-se um fio longo e que agora, em condições de liberdade, ganhava novas variáveis. Nessa paisagem, as múltiplas faces das agências de mulheres negras na escravidão também se estenderam na condição de livres e libertas e estão indissociavelmente ligadas a um continuum de estabelecer no horizonte de lutas o parâmetro do acesso dos direitos inerentes à uma humanidade que nunca chegou a elas como condição natural.

Desde o final do século XIX mulheres negras foram colocadas na centralidade das pautas de forma bastante contraditória: ao mesmo tempo que eram usadas como ícones para sensibilização dos debates contra a escravidão foram apontadas pela ciência como incapazes de alcançar o lugar sacralizado de mulheres e mães, ocupado na totalidade pelo imaginário em torno das mulheres brancas. O fruto do seu ventre ocupou um lugar estratégico durante toda a estruturação escravista, mas com a proibição do tráfico em 1850, criança negra passou a ocupar um papel cada vez mais central na manutenção da escravidão e na reprodução interna da mão de obra. A infância de crianças negras que já se constituía a partir de marcadores distintivos alça condições ainda mais severas nessa lógica. As ideias de escolarização e da ludicidade associadas a infância, em seu trato, foram substituídas pelo adestramento e pela imersão precoce no mundo do trabalho.

Assim, nessa cidade que se materializou desde sua gênese como controladora e violenta suas mães tiveram que digladiar com várias frentes de controle, e me atrevo a dizer que nenhuma delas foi tão exaustiva como a luta pela liberdade de seus filhos. Os debates que anunciavam o fim da escravidão interromperam o “sono injusto da casa grande”, como definido por Conceição Evaristo(2017), que passou a ser atropelado por pesadelos de como seguir vivendo no privilégio na ausência de mecanismos jurídicos para exploração de mão de obra compulsória. Juiz de Fora, que sempre teve sua reprodução e

subsistência vinculadas a exploração de corpos negros fez coro a outras cidades escravistas na elaboração de mecanismos que mantivessem esse status quo.

Essas discussões colocaram a mulher negra na berlinda acerca das formas de reprodução da escravidão e seu ventre virou alvo de uma série de políticas de controle e gerência de modo a garantir a continuidade da mão de obra subvalorizada e explorada que emergia no pós abolição.

A tutela surgiu assim como um gigante hostil, símbolo do desejo de exploração de crianças pobres e órfãs, e se consolidou como forma de controlar a mão de obra infantil, mas também como mecanismo de interferência na autonomia de famílias egressas do cativeiro que lutavam pela construção de suas dinâmicas próprias. Para isso a ligação umbilical entre mulheres negras e seus filhos foi transformada num cenário de disputas numa modelagem que, ao mesmo tempo que as colocava como debilitadas, física e moralmente pela escravidão, forjou a continuidade desse cenário pós abolição, quando tiveram seu direito a maternidade negado sob a alegação de que não tinham condições de endireitar seus filhos. A máxima era que, se deixados sob seus cuidados engrossariam a massa de ébrios, vagabundo e inúteis que se amontoavam pelas ruas, apavoravam a gente de bem viver. FRANCISCO (2007) analisou a trajetória de dezenas delas que, na disputa por seus filhos foram apontadas como bêbadas, promíscuas e sem residência fixa, jargão frequentemente usado por interessados em tutelar e explorar a mão de obra de crianças pardas e pretas. Difamar mulheres libertas era um rito sacralizado nos trâmites da justiça.

Rita, mãe de Belisário, declarado como pardo, teve a guarda de seu filho retirada por um pedido de tutela movido pelo padrinho do menino, o capitão Antônio Ferreira de Assis, alegando que ela estava se prostituindo. Rita não se opôs, talvez tenha visto nessa uma oportunidade de garantir um futuro melhor para o filho com qual se preocupou continuamente. A prova disso é que nove anos depois ela recorreu à justiça para solicitar que ele fosse encaminhado como aprendiz para aprender uma profissão já que o tutor nenhum movimento havia feito nesse sentido. A base da argumentação? A defesa do trabalho como meio de prevenir os males do ócio e o perigo da miséria. (FRANCISCO, 2007, p. 127)

Idalina é outro roteiro dos malabarismos de mulheres negras em Juiz de Fora numa história que se arrasta pelo ano de 1891. Filha de Maria Antônia que fora moradora da

mal falada rua Santa Rita ao número 418 teve sua vida arrastada para os anais da justiça ao fugir frequentemente do seu tutor, deixando clara sua insatisfação em lá permanecer e seu desejo de morar com sua família. Esse solicitava da sua renúncia do cargo já que a menina estava escondida, na casa do comendador Jose Antônio Vieira Christo, trabalhando por alguns réis com os quais contribuía para a sobrevivência de sua avó (tudo indica que sua mãe já falecera) e dos demais membros da família. Essa agência aparentemente diminuta traduz muito da simbologia por trás da ainda que restrita, gama de lutas pelo direito de escolher seus destinos, fugindo não só da condição de propriedade, mas certamente das condições de maus tratos subjacentes a ela já que como apontado para Pedro Nava, para muitos não havia existido Princesa Isabel: as criadas ainda eram corrigidas na palmatoria e alvo da lubricidade dos “patrões” (FRANCISCO, 2007, p. 135)

Beralda, cansada de ver seu filho Luiz ser espancado pelo tutor, apelou à justiça para que outro dele cuidasse já que ela não tinha recursos para educa-lo nem encaminhá-lo para aprender uma profissão, certa acredito que ele merecia destino melhor que seguir como saco de pancadas nas mãos de seu algoz. Sabe-se lá se por fruto de misericórdia ou oração ela conseguiu que Luiz fosse para as mãos do mestre pedreiro José Ferreira do [Almo], que certamente lhe deu novos rumos e alívio para os padecimentos de sua mãe.

FRANCISCO (2007) é enfática ao apontar como a construção de redes familiares é um valor caro para libertos para escapar da pecha que os cercava para qualquer lado que se virasse, a de serem geneticamente corrompidos pelo vício, pela desonestidade e pela preguiça.

Nos processos de tutelas analisados para o município de Juiz de Fora, essas características pejorativas são utilizadas pelos homens bons como um meio de desmoralizar as mães e/ou os pais dos menores para a obtenção da tutela. Como uma resposta a esses epítetos, os libertos buscaram reconstruírem suas redes familiares através do casamento legal, legitimaram seus filhos, denunciaram os abusos dos tutores, lutaram pelos direitos de sua prole e de tê-los ao seu lado. (FRANCISCO, 2007, p. 143)

Como já dito no pós abolição essa situação foi esticada ao máximo, pelo uso da força, da justiça ou sob a alegação de ajuda caritativa elas foram aprisionadas em estruturas de trabalho que retratam de forma indelével as formas como o racismo é hábil em se reinventar para atender as necessidades do capital. Há ainda uma singularidade perversa nesse processo: impedir o acesso dessas crianças a escolarização e a qualificação



garantia sua manutenção na condição precária que reproduzia sua impossibilidade de libertar-se desse ciclo.

Negrinhos nas ruas, negrinhas nas casas mantiveram-se socializados a partir dessa condição de origem marcando todos aqueles que, por tragédia ou miséria, foram conduzidos a condição de servidão e inseridos nas dinâmicas da casa, sob a égide de serem ainda “da família”. Precariamente alfabetizadas e diuturnamente disciplinadas essas crianças raramente eram vistas sob a ótica da fragilidade e do cuidado, mas a priori analisadas por seu potencial para o trabalho e para a iminência de sua corrupção quando sobre elas caía a força da lei. Nomeadas como cria, órfãs, enjeitadas, marginais, negrinhas, negrinhos, pardinhas e pardinhos eram definidos assim por sua ausência de vontade e de historicidade bem como pela e pela obrigatoriedade de servir a seus patrões e lidas como mini adultos que, em seu convívio com adultos plenos, tinham como regra a sobrecarga de trabalho.

Todas essas histórias apontam como a condição da maternidade negra no pós-abolição foram atravessadas pelo racismo, pelo sexismo e pela exploração capitalista que insistiam em aprisionar essa mulheres na condição de fêmeas, animalizando e anulando sua humanidade e encarcerando suas imagens e possibilidade de autonomia. Junto com a aniquilação de feminilidade vinha a distorção de sua fertilidade, transformada em celeiro do capital e da manutenção da subalternidade e da precarização do trabalho. Mas também são janelas, que nos permitem enxergar como elas construíram agências e mecanismos de alicerçar um feminino negro que deu bases para se estruturar, anos depois, um feminismo negro.

## **CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os projetos modernizantes que marcaram a gênese de Juiz de fora, cidade escravista do século XIX nascida sob a égide da segunda escravidão, foram pensados e construídos tendo como cenário a perpetuidade da escravidão. Mesmo com a iminência da abolição senhores sonhavam com fórmulas que lhe permitissem continuar explorando a mão de obra e as tutelas aparecem como meio amplamente utilizado para estender o domínio sobre “negrinhos” e “negrinhas” e livrá-los da maldição de se tornarem ébrios e vadios como suas mães.

A fusão entre discurso higienista, especulação capitalista e mentalidade colonial colocaram essas mulheres frente a desafio de lutarem não só por si, mas também pelas possibilidades de redesenhar a forma como eram lidas como mecanismo de ressignificar a vida dos seus filhos. Alcançar as dimensões e significados dessas agências implica numa compreensão ousa dizer, sofisticada, das formas que mulheres negras orquestraram, em diferentes instâncias, para poderem desfrutar de experiências de autonomia e almejar a liberdade enquanto um direito que lhes era cabível. Mas, resumir essas agências apenas à busca da liberdade não traduz as complicadas tramas das subjetividades, afetos, mentalidades e protagonismos entrecruzados à dissimulações, negociações, acordos e subalternidades vivenciadas por elas num esforço de longa duração e que se estende às suas experiências nas diversas frentes de lutas pelo direito à ser após o fim do regime escravista.

Os laços de co-dependência articulados com a precariedade da liberdade, o medo das permanentes sanções legais e as dificuldades em torno da conquista de bens básicos como casa e renda transformaram essa liberdade num projeto que, ainda que diminuto, jamais foi abandonado e deu forma às relações no mundo do trabalho, das sociabilidades e do familiar. Trabalho, improviso, sagacidade, estratégia, escolha, autonomia, são palavras indelevelmente separadas da condição feminina negra em suas subjetivações perpassadas pela dignificação das suas identidades.

Frente a isso, essas mulheres foram a justiça não só para lutarem contra essas descrições perniciosas, mas também para assegurar um futuro melhor para seus filhos, construir suas famílias e esticarem o espaço apertado de seu direito à cidadania. Na luta contra essas imagens de controle fizeram do trabalho, da casa, da família e da busca pela educação meios de se colocarem como sujeitos, de se humanizarem e permitirem a seus descendentes expectar a verdadeira liberdade para além da lei Áurea.

## CITAÇÕES E REFERÊNCIAS

EVARISTO, Conceição. **Ocupação Conceição Evaristo**. 2017. Disponível em : <https://www.itaucultural.org.br/ocupacao/conceicao-evaristo/escrevivencia/> . Acesso em: 16 dez. 2021.

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo: HUCITEC; Salvador: EDUFBA, 1996.

FRANCISCO, Raquel Pereira. **Laços da Senzala, Arranjos da Flor de maio**: relações familiares e de parentesco entre a população escrava e liberta – Juiz de Fora (1870-1900). 2007. 243f. – Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em História, Niterói (RJ), 2007.

SARAIVA, Luiz Fernando. **Um Correr de Casas, Antigas Senzalas**: a transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora–1870/1900. 2001. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em História, Niterói (RJ),2001.